



# Prémio Rei D. Carlos

10ª Edição

2025

Prémio de Pintura de Aguarela

Marinhas da Costa do Estoril e Cascais

A costa marítima da freguesia do Estoril e de Cascais foi sempre uma fonte de inspiração para muitos artistas plásticos, entre os quais o próprio rei D. Carlos que como aguarelista representou nas suas obras a paixão que sentia pelo mar.

A técnica de aguarela possui na verdade uma grande tradição na história de arte e em especial na representação de marinhas.

A União das Freguesias de Cascais e Estoril em colaboração com as escolas da Freguesia de Cascais e Estoril promove o Prémio Rei D. Carlos. Esta iniciativa tem como objetivo a sensibilização do público jovem para a criatividade e a prática artística.

## **Tema**

O mar/ paisagens da costa do Estoril ao Guincho.

## **Objetivo**

Promover a expressão e a criatividade dos jovens.

## **Técnica e dimensões**

Os trabalhos devem ter a dimensão A4 e realizados com a técnica de aguarela, não sendo permitido outras técnicas como a colagem.

Não são permitidos trabalhos de grupo.



Organização: União das Freguesias de Cascais e Estoril

Só serão admitidos até dois trabalhos por aluno.

### **Destinatários**

1º Escalão: Comunidade escolar que frequenta o 1º Ciclo nas escolas públicas e privadas da Freguesia de Cascais e Estoril.

2º Escalão: Comunidade escolar que frequenta o 2º Ciclo nas escolas públicas e privadas da Freguesia de Cascais e Estoril.

3º Escalão: Comunidade escolar que frequenta o 3º Ciclo nas escolas públicas e privadas da Freguesia de Cascais e Estoril.

4º Escalão: Comunidade escolar que frequenta o Ensino Secundário nas escolas públicas e privadas da Freguesia de Cascais e Estoril.

### **Coordenação com as Escolas**

Durante o mês de Novembro será feita a divulgação e o contacto junto das escolas da Freguesia de Cascais e Estoril.

As Escolas que queiram participar neste projeto devem enviar a **Ficha de Inscrição até ao dia 15 de Janeiro** para [ce.galeria@gmail.com](mailto:ce.galeria@gmail.com) , onde indicarão as turmas com que pretendem participar e o responsável da escola para contacto.

Os trabalhos poderão ser elaborados no exterior ou na sala de aula consoante as indicações do professor da turma.

### **Seleção dos trabalhos**

A seleção dos trabalhos para a realização da exposição coletiva Prémio Rei D. Carlos é da responsabilidade da escola. Devem ser selecionados no máximo **quatro trabalhos por escalão por escola**.

Só serão admitidos até dois trabalhos por aluno.

O número de trabalhos a selecionar por escola poderá vir a ser alterado pela Organização, tendo em conta o número de inscrições efetuadas.



### **Entrega dos trabalhos para a realização da exposição**

Os trabalhos selecionados devem ser entregues na Galeria do Estoril, da União das Freguesias de Cascais e Estoril, sita na Rua de Santa Rita, nº45, Estoril até às 17h00 do dia **14 de Março**.

Todas as obras a serem entregues devem ser devidamente identificadas no verso com (título da obra e pseudónimo) e acompanhadas pela Ficha de Obra.

A obra e a Ficha de Obra devem ser entregues em sobrescrito fechado. No exterior do sobrescrito deve ser colocado em letra bem visível o título da obra, o pseudónimo e o escalão.

A Ficha de Obra deve ser preenchida no computador e entregue em suporte físico (folha impressa).

### **Exposição dos trabalhos /Prémio Rei D. Carlos**

A exposição irá decorrer de Maio a Junho na Galeria do Estoril.

### **Júri do Prémio**

Dos trabalhos selecionados pelas escolas serão distinguidos com o 1º, 2º e 3º Prémio Rei D. Carlos nos quatro escalões destinatários e atribuídas Menções Honrosas.

A premiação dos trabalhos selecionados será da responsabilidade do júri do Prémio Rei D. Carlos constituído por pessoas de reconhecido mérito na área.

### **Prémio Rei D. Carlos**

Os alunos cujos trabalhos forem premiados recebem o Prémio Rei D. Carlos e um diploma. Todos os participantes terão direito a um Certificado.

Os prémios serão comunicados na inauguração.

As escolas cujos alunos forem distinguidos com o 1º prémio recebem material pedagógico.

A Cerimónia da entrega de prémios decorrerá em data e hora a anunciar.



### **Levantamento das obras**

Nenhum trabalho poderá ser levantado antes do encerramento da exposição, devendo a sua recolha ser feita até às 17h00 do dia 20 de Junho.

Os trabalhos que não forem levantados até essa data passarão a fazer parte do acervo da Junta de Freguesia.

### **Autorização de Reprodução**

Os autores participantes autorizam a menção dos seus nomes e reprodução fotográfica ou digital dos seus trabalhos para a promoção e divulgação desta iniciativa.

### **Informações e Acompanhamento**

Para esclarecimento de dúvidas relacionadas com este projeto deverá ser contactada a União das Freguesias de Cascais e Estoril através do e-mail [ce.galeria@gmail.com](mailto:ce.galeria@gmail.com) ou Educação da União das Freguesias de Cascais e Estoril através do 21 464 6140 / 21 464 6147

O Regulamento, Calendarização, Ficha de Inscrição/Escola e Ficha de Obra encontram-se disponíveis no site da União das Freguesias de Cascais e Estoril [www.jf-cascaisestoril.pt](http://www.jf-cascaisestoril.pt)

### **Casos Omissos**

Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela Organização do Prémio Rei D. Carlos e da sua decisão não haverá recurso.

